

CLASSIFICAÇÃO FINAL – LISTA UNITÁRIA

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista assegurar necessidades permanentes, e constituição de reserva de recrutamento interna para o mesmo posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias e reserva de recrutamento interna. - Aviso n.º 13042/2020 - 4 de setembro de 2020

| | Nome do Candidato(a) | 1.º Método Seleção Obrigatória | | 2.º Método Seleção Obrigatória | | Classificação Final | Observações |
|----|---------------------------------------|--------------------------------|-------|--------------------------------|--------|---------------------|-----------------------------------|
| | | | | | | | |
| 1 | Vera Lúcia Magalhães Barroso | AC | 17,20 | EAC | 20,00 | 18,46 | |
| 2 | Sara Catarina Carvalho Ferreira | PC | 17,60 | AP | 16,00 | 16,88 | |
| 3 | Sónia Fernanda Dias Ferreira | PC | 17,60 | AP | 16,00 | 16,88 | |
| 4 | Natália Cristina Martins Teixeira | PC | 16,80 | AP | 16,00 | 16,44 | |
| 5 | Joaquim Luis Ribeiro dos Santos | PC | 16,80 | AP | 16,00 | 16,44 | |
| 6 | Ana Fernanda Moreira Ferreira | AC | 16,40 | EAC | 16,00 | 16,22 | |
| 7 | Maria do Rosário B. Pereira Guimarães | AC | 16,40 | EAC | 16,00 | 16,22 | |
| 8 | Susana Madalena F. da Silva Machado | AC | 16,00 | EAC | 12,00 | 14,20 | |
| 9 | Isabel Maria Sousa e Cardoso | PC | 16,00 | AP | 12,00 | 14,20 | |
| 10 | Alexandrina Maria de Jesus Carriço | PC | 12,00 | AP | 16,00 | 13,80 | |
| 11 | Maria da Assunção Coelho Ferreira | PC | 15,20 | AP | 12,00 | 13,76 | |
| 12 | Maria Palmira da Costa Pereira Máximo | PC | 11,20 | AP | 12,00 | 11,56 | |
| | Tânia Sofia Santos Pacheco | PC | 10,40 | AP | Faltou | ----- | Faltou ao 2.º método de avaliação |

Observações: AC – Avaliação Curricular; PC – Prova de Conhecimentos; EAC – Entrevista Avaliação de Competências; AP – Avaliação Psicológica; A classificação final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e foi efetuada através de uma das seguintes fórmulas: CF = 0,55 PC + 0,45 AP ou CF = 0,55 AC + 0,45 EAC. Em situações de igualdade de valoração, será aplicado o que está estipulado no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de Abril. Subsistindo o empate, os candidatos nesta situação serão ordenados pela maior valoração nos critérios de EP (Experiência Profissional), posteriormente HAB (Habilitação Académica Base), FP (Formação Profissional) e AD (Avaliação de Desempenho), por fim e como último critério, pela maior idade dos candidatos.

Vila das Aves, 23 de outubro de 2020

O Presidente do Júri: